SEGURO DE CAPITALIZAÇÃO

BPI CAPITALIZAÇÃO - FUNDO AUTÓNOMO MODERADO

ICAE - INSTRUMENTO DE CAPTAÇÃO DE AFORRO ESTRUTURADO

BPI VIDA E PENSÕES, SA (PERTENCE AO GRUPO CAIXABANK)

31 Outubro 2026

OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O Fundo Autónomo Moderado é composto predominantemente por ativos de mercado monetário, obrigações de taxa fixa (máx. 80%), de taxa indexada e de taxa variável (máx. 50%), ações (máx. 30%) e investimentos alternativos (com um máximo de 10% em *Hedge Funds*). O Fundo Autónomo pode investir em ativos em moeda não Euro. A carteira manterá sempre um mínimo de 5% em depósitos bancários.

TIPO DE INVESTIDOR NÃO PROFISSIONAL AO QUAL SE DESTINA

O BPI Capitalização possibilita ao investidor diversificar os seus investimentos pelos diferentes fundos autónomos em função da sua tolerância ao risco, considerando no entanto que em qualquer um deles existe o risco de perda do montante investido. No caso do Fundo Autónomo Moderado, destina-se a investidores com moderada tolerância ao risco, e que procura diversificar o seu investimento pelo mercado obrigacionista e acionista.

FISCALIDADE

DEDUÇÃO À COLETA DE IRS

Os prémios de seguros de vida não são dedutíveis à coleta, exceto se os clientes titulares possuírem deficiência fiscalmente relevante, situação em que poderão deduzir à coleta do IRS 25% da totalidade dos prémios de seguros de vida que garantam exclusivamente os riscos de morte, invalidez ou reforma por velhice (como é o caso deste produto), com o limite de 15 % da coleta de IRS do ano em causa.

TAXA DE IMPOSTO

Os rendimentos auferidos são considerados como categoria E (rendimentos de capitais) e a sua tributação ocorre no momento do reembolso, sendo tributados à taxa liberatória de 28% (no caso dos residentes em Portugal Continental) ou 19,6% (no caso dos residentes nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira). No entanto, se os montantes entregues, que sejam pagos na primeira metade da vigência do contrato, representarem pelo menos 35% da totalidade daqueles, e o reembolso se verificar:

Após o 5.º ano e antes do 8.º ano de vigência do contrato serão excluídos de tributação 20% do rendimento (ou seja, a taxa efetiva de IRS a reter será de 22,4% sobre os rendimentos (no caso dos residentes em Portugal Continental) ou 15,68% (no caso dos residentes nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira)); ou

Após o 8.º ano de vigência do contrato serão excluídos de tributação 60% do rendimento (ou seja, a taxa efetiva de IRS a reter será de 11,2% sobre os rendimentos em Portugal e na Região Autónoma da Madeira) ou 7,84% (no caso dos residentes nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira)).

Sendo rendimentos da Categoria E, o titular poderá optar pelo respetivo englobamento. Quando se tratem de rendimentos auferidos no âmbito do exercício de uma atividade da categoria B do IRS o englobamento é obrigatório e as retenções passam a assumir a natureza de retenção por conta do imposto devido.

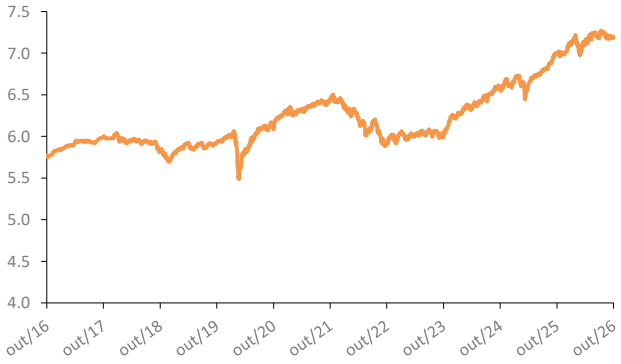
TRANSMISSÃO GRATUITA DE BENS

Sujeito a Imposto do Selo à taxa de 4%, exceto na situação cujos beneficiários possam ser o cônjuge ou unido de facto, descendentes e ascendentes.

CONDIÇÕES DE MOVIMENTAÇÃO E INVESTIMENTO

Data de Lançamento	14 de outubro de 2002
Mínimo de subscrição / reforço	250 € / 25 €
Comissão de subscrição	0%
Comissão de resgate	0%
Comissão de gestão (anual)	0.75%
Prazo recomendado	mais de 8 anos
Prazo de Liquidação	5º dia útil da semana seguinte ao pedido de resgate
Tipo de cotação	Desconhecida, com periodicidade semanal
Volume sob Gestão	€1811.7M

EVOLUÇÃO DO VALOR DA UNIDADE DE CONTA



O seguro de capitalização é qualificado como ICAE e como produto financeiro complexo; é um contrato de seguro ligado a fundos de investimento, em que existe o risco de perda dos montantes investidos, não tendo nem capital nem rendimento mínimo garantido.
O BPI adverte que, em regra, a uma maior rentabilidade está associado um maior risco. A rentabilidade apenas seria obtida se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência.
O Documento de Informação Fundamental e as Informações ao Cliente / Condições Gerais da apólice encontram-se disponíveis nos Balcões BPI e na BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A.. O Documento de Informação Fundamental está ainda disponível em www.bancobpi.pt. A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. (entidade autorizada pelo Banco de Portugal a exercer as atividades de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto e encontra-se para esse efeito registada junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários [www.cmvm.pt]) e BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A. (autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões a exercer as atividades compreendidas no respetivo objeto). Banco BPI, S.A., Avenida da Boavista, 1117, Porto, Mediador de Seguros Ligado n.º 207232431 (registado junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões em 31 de outubro de 2007 – informações adicionais relativas ao registo disponíveis em www.asf.com.pt); autorizado a exercer a atividade no Ramo de Seguro Vida com a BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A. Poderá ainda contactar o Banco BPI através da utilização do serviço BPI Net www.bpinet.pt ou BPI Direto 24 horas – 21 720 77 07 ou através da Linha personalizada Cartões BPI – 21 720 77 00, disponível 24 horas por dia, todos os dias. Não está autorizado a receber prémios nem a celebrar contratos em nome da Companhia de Seguros BPI Vida e Pensões e na qualidade de mediador não assume qualquer responsabilidade na cobertura de riscos, inerentes ao contrato de seguro. Mais informações sobre o Grupo BPI, os serviços prestados e os custos e encargos associados, bem como sobre a natureza e os riscos dos instrumentos financeiros, poderá consultar o Manual do Investidor disponível nos Balcões e Centros de Investimento BPI ou em www.bancobpi.pt. BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A. - Capital Social: € 76.000.000 - CRC Lisboa e Contribuinte n.º 502 623 543.

BPI CAPITALIZAÇÃO - FUNDO AUTÓNOMO MODERADO

DETALHES DA CARTEIRA E EVOLUÇÃO DE RESULTADOS

ANO	2026 YTD***	1 ANO	3 ANOS	5 ANOS	10 ANOS
RENTABILIDADE*	2.4%	2.7%	6.2%	2.3%	2.2%

*** As rentabilidades são anualizadas;**

** Rentabilidade calculada desde o início do ano

Rentabilidades passadas não são garantia de rentabilidade futura;

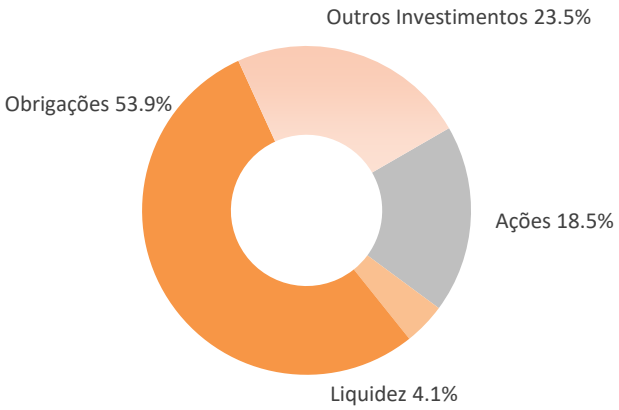
As rentabilidades superiores a 1 ano apenas serão obtidas se o investimento for efetuado durante a totalidade do período de referência;

A rentabilidade líquida depende do regime de tributação de rendimentos e de eventuais benefícios fiscais e de outros encargos diretamente associados.

PRINCIPAIS ATIVOS EM CARTEIRA

ATIVO	PESO
VANGUARD U.S. GOVERNMENT BOND INDEX IP EURHDG	4.5%
DEUTSCHLAND I/L BOND-0.5%-15.04.2030	4.0%
BPI GLOBAL INV FD - BPI ALTERNATIVE CLASE M	3.8%
SCHRODER ISF EURO CORPORATE BOND IZ EUR ACC	3.4%
VANGUARD EURO GOVERNMENT BOND INDEX IP EUR ACC	3.2%
BPI DEFENSIVO - CLASSE M	3.2%
DNCA ALPHA BONDS F EUR ACC	3.0%
JPM EU GOVERNMENT BOND I2 EUR ACC	2.8%
JPM EUROPE EQUITY ABSOLUTE ALPHA I2 (EUR) ACC	2.7%
ETF-ISHARES PHYSICAL GOLD ETC(XLON)	2.6%

DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES DE ATIVOS



COMENTÁRIO DO GESTOR

Durante o mês de outubro, diferentes temas condicionaram o sentimento dos investidores e produziram efeitos divergentes entre classes de ativos e geografias.

Nos mercados acionistas, renovaram-se as dúvidas quanto à sustentabilidade dos elevados investimentos em inteligência artificial e à capacidade das grandes empresas tecnológicas para os rentabilizar. Estas preocupações levaram a um alargamento significativo dos spreads de crédito de algumas das empresas mais expostas a esta temática e contribuíram para um movimento risk-off mais generalizado.

O aumento da aversão ao risco favoreceu a procura por ativos de refúgio e apoiou o desempenho das obrigações soberanas em ambos os lados do Atlântico. Na Europa, destacaram-se inicialmente as preocupações com a trajetória orçamental francesa, que provocaram um alargamento do spread das obrigações soberanas francesas face às alemãs. Os movimentos nas curvas foram também influenciados pelas decisões da Reserva Federal e do BCE de manterem inalteradas as respetivas taxas de juro diretoras. Estas decisões ocorreram num contexto em que os dados de inflação surpreenderam em alta e as renovadas tensões no Médio Oriente impulsionaram os preços do petróleo e do gás natural, reforçando os riscos inflacionistas.

Com o objetivo de preservar a resiliência da componente obrigacionista e, simultaneamente, aproveitar os níveis atrativos das yields, a gestão reforçou a exposição a duration na curva norte-americana e aumentou a exposição a dívida pública alemã, em detrimento de emissões supranacionais europeias.

Os valores referem-se a rentabilidades registadas no passado (líquidas de comissão de gestão e depositário), pelo que não constituem qualquer garantia de rentabilidades futuras. A BPI Vida e Pensões adverte que, em regra, a uma maior rentabilidade dos fundos está associado um maior risco. O valor das unidades de conta dos seguros pode aumentar ou diminuir em função da avaliação dos ativos que integram o património desses seguros. As rentabilidades não consideram o benefício da dedução à coleta de IRS nem o imposto sobre os rendimentos devido no resgate. O tratamento fiscal dos produtos depende das circunstâncias individuais de cada Cliente e está sujeito a alterações. BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A. - Capital Social: € 76.000.000 - CRC Lisboa e Contribuinte n.º 502 623 543.